



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Moção

Manifesta REPÚDIO à/ao Alesp, Governo do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO QUE o alto valor do IPVA compromete significativamente o orçamento das famílias, especialmente dos trabalhadores que dependem do veículo para exercer suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO QUE o excesso de pedágios **NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA** encarece o transporte, eleva o custo de produtos e serviços e prejudica a mobilidade da população;

CONSIDERANDO QUE tais cobranças nem sempre são acompanhadas de melhorias proporcionais na infraestrutura, segurança viária e qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO QUE é dever do poder público promover justiça fiscal, garantir o direito de ir e vir e assegurar condições dignas de deslocamento à população;

Manifesta-se veemente repúdio aos elevados valores cobrados a título de IPVA e ao excesso de pedágios, solicitando aos órgãos competentes a revisão dessas políticas, maior transparência na aplicação dos recursos arrecadados e a adoção de medidas que aliviem o impacto financeiro sobre os cidadãos.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **REPÚDIO à/ao Alesp, Governo do Estado de São Paulo.**

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Alesp, Governo do Estado de São Paulo.

S/S., 3 de fevereiro de 2026

Ítalo Moreira



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320030005000350081003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320030005000350081003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 10.608/2002.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 03/02/2026 11:20

Checksum: **EEB52835F1789CF0896F6F65324C8C6897BBFDB7185F91B260F2A325769738F2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.